

**NORMAS GERAIS PARA DEFESAS DE TESES E DISSERTAÇÕES
REDIGIDAS E/OU DEFENDIDAS EM LÍNGUA INGLESA**

RESOLUÇÃO 03/2021 de 10/12/2021

Dispõe sobre as normas gerais para Defesas de Teses e Dissertações a serem redigidas e/ou defendidas em língua inglesa no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais

O Colegiado do PPGCF da Faculdade de Farmácia da UFMG, RESOLVE, no uso de suas atribuições, dispor sobre as normas gerais para Teses e Dissertações a serem redigidas e/ou defendidas em língua inglesa deste Programa, nos termos da presente resolução.

Art. 1º - As dissertações e teses a serem defendidas nesse Programa poderão ser redigidas parcialmente ou totalmente em língua inglesa, a critério do orientador, desde que atenda aos critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGCF, discriminados a seguir:

§ 1º – O documento deverá ser composto pelos seguintes itens: Sumário, resumo, “abstract”, introdução, revisão da literatura, justificativa, objetivos, capítulo(s), discussão geral, conclusões globais, referências bibliográficas e anexos, quando necessários.

§ 2º – O(s) capítulo(s) deverá(ão) ser redigido(s) em língua inglesa com formatação idêntica aos demais elementos da tese ou dissertação. As referências relativas ao(s) capítulo(s) deverão seguir a formatação utilizada nos demais elementos da tese ou dissertação e deverão ser compiladas ao final do documento em item único, Referências Bibliográficas.

§ 3º – Para as dissertações e teses a serem redigidas totalmente em língua inglesa, o documento deverá conter, além dos listados no § 1º deste artigo, um resumo expandido (até 4000 caracteres), em português.

Art. 2º - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGCF.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Colegiado do PPGCF.

Profa. Elaine Amaral Leite

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Resolução aprovada, em 10 de dezembro de 2021, na 11ª Reunião do Colegiado do PPGCF.

Resolução aprovada ad referendum da Câmara de Pós-Graduação em 29 de dezembro de 2021.